

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3273 - PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO ERRATA DO TERMO DE CONTRATO № 254/2023 ERRATA TERMO ADITIVO – CONTRATO N/º 394/2022 ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PORTARIA № 001/2024 -GP

PORTARIA № 002/2024 - GP

PORTARIA № 003/2024 - GP

PORTARIA № 004/2024 - GP

PORTARIA № 005/2024 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP. O Pregoeiro do Município de Chapadinha/MA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) U.E. com 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Santa Maria do Graco em Chapadinha/MA, com data de abertura 15/01/2023, as 08:30h, FICA ADIADO para 26 de janeiro de 2024, as 08:30h. INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no E-mail da CPL: cplchapadinha2021@gmail.com, para os que tiverem interesses. Chapadinha(MA), 15 de Janeiro de 2024. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO № 254/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 09/01/2023, página 06, Edição nº 3269 − Atos do Poder Executivo. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2022-SRP; **Leia-se**: PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA TERMO ADITIVO - CONTRATO N/º 394/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 11/01/2023, página 01, Edição nº 3271 – Atos do Poder Executivo. Onde se lê: BASE LEGAL: artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

<u>Leia-se:</u> BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, e artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Onde se lê: ADITAMENTO DE 11,78% AO CONTRATO ORIGINAL

<u>Leia-se:</u> ADITAMENTO PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE 11,78% AO CONTRATO ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 Cujo Objeto é: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública. Publicação no Diário oficial do Município no dia 03 de março de 2023, na página 02. ONDE LÊ-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2023-SRP. LEIA-SE:" PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023-SRP. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA-Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021. (Processo Administrativo nº 7024/2023, apenso ao Processo Administrativo nº 0101.0014.2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa REGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS. OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão e Controle Interno do Município de Chapadinha-MA - MA. DATA DE ASSINATURA, 12 de Janeiro de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Inexigibilidade nº 001/2021 -PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, 02.07. Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0002.2009.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, Representada pelo Sr. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto. Chapadinha/MA. 12/01/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA № 001/2024 -GP

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o Art. 16 e 17 §2º da Lei Municipal nº 1214/2015;

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, № 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3273 - PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Chapadinha realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LUCIA DE JESUS NASCIMENTO, C.P.F. 617.193.403-82, Conselheira Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - A presente portaria tem vigência pelo período da Gestão 2024/2027, considerando a última eleição ocorrida em 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 10 de janeiro de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA № 002/2024 -GP

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o Art. 16 e 17 §2º da Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do

município de Chapadinha realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA, C.P.F. 508.266.893-53, Conselheira Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - A presente portaria tem vigência pelo período da Gestão 2024/2027, considerando a última eleição ocorrida em 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 10 de ianeiro de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 003/2024 - GP

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o Art. 16 e 17 §2º da Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Chapadinha realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEVI SOUZA COSTA,** C.P.F. 483.156.053-72, Conselheiro Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - A presente portaria tem vigência pelo período da Gestão 2024/2027, considerando a última eleição ocorrida em 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 10 de

janeiro de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA № 004/2024 –GP

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o Art. 16 e 17 §2º da Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Chapadinha realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VALÉRIA PATRICIO BARRETO,** C.P.F. 607.084.943-40, Conselheira Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - A presente portaria tem vigência pelo período da Gestão 2024/2027,

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, № 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3273 - PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

considerando a última eleição ocorrida em 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 10 de

janeiro de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 005/2024 - GP

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o Art. 16 e 17 §2º da Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Chapadinha realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLÁVIO DO NASCIMENTO ARAÚJO, C.P.F. 051.339.483-44, Conselheiro Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - A presente portaria tem vigência pelo período da Gestão 2024/2027, considerando a última eleição ocorrida em 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 10 de

janeiro de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha